



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI

19-17209/2025

Abertura: 13 de novembro de 2025 (quinta-feira) às 11:06:50 hs

Interessado: SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assunto: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Unidade: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação de R\$ 1.973,55 (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	13/11/2025 14:24:57	13/11/2025 14:52:11
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	14/11/2025 11:03:16	14/11/2025 11:10:29

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 365	13/11/2025	1	2	3569064
2	Comunicação Interna 643	13/11/2025	3	3	3568427
3	Anexo Extrato Atual	13/11/2025	2	6	3569131
4	Anexo Extrato 12/2024	13/11/2025	2	8	3569132
5	Anexo Disponibilidade 12/2024	13/11/2025	2	10	3569133
6	Anexo Disponibilidade Atual	13/11/2025	2	12	3569134
7	Anexo Disponibilidade financeira - assinado	13/11/2025	6	14	3569135
8	Anexo Plano de Ação nº 0903-003268	13/11/2025	9	20	3569136
9	Parecer Técnico 475	13/11/2025	3	29	3569100
10	Despacho Integrado 1	13/11/2025	1	32	3569708
11	Projeto de Lei 4514	13/11/2025	3	33	3570310
12	Memória de Cálculo 4514	13/11/2025	1	36	3570039
13	Mensagem 2318	13/11/2025	1	37	3570101
14	Despacho Integrado 2	14/11/2025	1	38	3572258



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 17209/2025 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista a abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação de R\$ 1.973,55 (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025.

Brenda Rodrigues da Silva Fernandes

Assessora Técnica de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 14:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569064** e o código verificador **224B17F9**.

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3569064 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMINSP

Comunicação Interna nº 643/2025

JARU/RO, 13 de novembro de 2025.

De: **SEMINSP**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.973,55 (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a rendimentos de aplicação gerados no exercício corrente, referente a recursos de Emenda Especial (PIX), visando a aquisição de agregados (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) destinados à execução e manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas.

A aquisição de agregados (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) é necessária para a execução e manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas. Esses materiais são essenciais para a composição e recomposição de bases e revestimentos, garantindo resistência, durabilidade e segurança ao pavimento. A compra visa assegurar a continuidade dos serviços de recuperação e conservação viária, atendendo às demandas da população e preservando a infraestrutura urbana.

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 1964, onde cita no art. 40 a 43, o seguinte:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício

Ante o exposto, solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, conforme a descrição abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

15 451 0003 1053 0000 - MOBILIDADE URBANA

4.4.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 1.973,55 (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

F.R. 1.706

ANEXO I**QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

P.A.	Elemento de Despesa	F.R.	F.R. Detalhe	Código de Aplicação	Valor a Suplementar
0003 1053	4.4.90.30.00	1.706	0	002.004	R\$ 1.973,55

ANEXO II**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte de Recursos		Código de Aplicação		Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Tendência de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
IDUSO	CO	Grupo	Código					
0	0	002	004	1.706	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.973,55

Observação: Conforme disponibilidade financeira em anexo.**CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elaborado por: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSPRua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMINSP**, em 13/11/2025 às 10:02, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).Documento assinado eletronicamente por **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO, Secretário (a) Municipal**, em 13/11/2025 às 10:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3568427** e o código verificador **20EDB201**.**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	13/11/2025 11:21
2	BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	***.850.202-**	14/11/2025 08:57

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Extrato Atual	13/11/2025	3569131
2	Anexo Extrato 12/2024	13/11/2025	3569132
3	Anexo Disponibilidade 12/2024	13/11/2025	3569133
4	Anexo Disponibilidade Atual	13/11/2025	3569134
5	Anexo Disponibilidade financeira - assinado	13/11/2025	3569135
6	Anexo Plano de Ação nº 0903-003268	13/11/2025	3569136

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
7	Anexo Comunicação Interna 137	13/11/2025	3569206

Referência: [Processo nº 19-17209/2025.](#)

Docto ID: 3568427 v1



Extrato de Conta Corrente

G3330415242976111
04/11/2025 15:35:01

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 57724-3TRANSF ESPECIAIS-1100114
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	24.124,84C
Saldo	24.124,84C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/11/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	24.124,84
---------------------	-----------

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato Atual	13/11/2025
ID: 3569131	Processo	Documento
CRC: 658EF2F2		
Processo: 19-17209/2025		
Usuário: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação: 13/11/2025 11:17:12	Finalização: 13/11/2025 11:17:13	
MD5: 36606137157F5497619A670F39260251		
SHA256: 4798E01F64F7C98D0385FED168294563216C91A042C2CAD56839325381140BDC		

Súmula/Objeto:

Anexo

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	13/11/2025 11:17:12
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	13/11/2025 11:17:12
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 643	13/11/2025	3568427
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3569131 e o CRC 658EF2F2.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330415242976111
04/11/2025 15:35:52

Cliente

Agência 1401-X
Conta 57724-3 TRANSF ESPECIAIS-1100114
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	302.445,97				230.555,931627		
18/12/2024	RESGATE	281.638,41				213.800,255383	1.317296883	16.755,676244
	Aplicação 13/05/2022	281.638,41				213.800,255383		
31/12/2024	SALDO ATUAL	22.130,56				16.755,676244		16.755,676244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 302.445,97
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 281.638,41
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.323,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.323,00
SALDO ATUAL = 22.130,56

Valor da Cota

29/11/2024 1,311811714
31/12/2024 1,320779604

Rentabilidade

No mês 0,6836
No ano 8,0081
Últimos 12 meses 8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato 12/2024	13/11/2025
ID: 3569132	Processo	Documento
CRC: C4270450		
Processo: 19-17209/2025		
Usuário: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação: 13/11/2025 11:17:13	Finalização: 13/11/2025 11:17:13	
MD5: 6A05065FC58EFECE595FADD7270CA0C		
SHA256: 135426E4225787AF618F8AE35489176A56FF04F321086E6BD5CE45C0B9CD5B79		
Súmula/Objeto:		
Anexo		
INTERESSADOS		
SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO
		13/11/2025 11:17:13
ASSUNTOS		
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL		13/11/2025 11:17:13
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Comunicação Interna 643		13/11/2025
		3568427

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3569132 e o CRC C4270450.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2024

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**DIA 31/12/2024****Página 1**

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE RECURSOS / APLICACAO / STN	SALDO
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3 1 2 70 31 002 004	TRANSFERENCIA ESPECIAL
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3 3 2 50 0 002 001	TRANSFERENCIA ESPECIAL
2	RENDIMENTOS 2024	57724-3 6 1 50 0 002 001	RENDIMENTOS 2024
TOTAL GERAL			22.130,56

JARU, 31 de DEZEMBRO de 2024

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPALRUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/ROWILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL

ID: 3569133 e CRC: 3C23B3B1



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo		Disponibilidade 12/2024
ID:	3569133	Processo
CRC:	3C23B3B1	Documento
Processo:	19-17209/2025	
Usuário:	BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA	
Criação:	13/11/2025 11:17:14	Finalização: 13/11/2025 11:17:14
MD5:	667A65016A6CBDFB5BE994BAE5249C43	
SHA256:	118A67C6FEFE077D5B25B96A8BEA9BDF6BB464197DBA3B2D78DF7574E18B2E77	
Súmula/Objeto:		
Anexo		
INTERESSADOS		
SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO
		13/11/2025 11:17:14
ASSUNTOS		
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	13/11/2025 11:17:14	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Comunicação Interna 643	13/11/2025	3568427

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3569133 e o CRC 3C23B3B1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**DIA 11/11/2025****Página 1**

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE RECURSOS / APLICACAO / STN	SALDO
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3 1 2 70€ 31' 002 004	TRANSFERENCIA ESPECIAL
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3 7 2 50€ 0 002 001	TRANSFERENCIA ESPECIAL
2	RENDIMENTO	57724-3 9 1 70€ 0 002 004	RENDIMENTO
TOTAL GERAL			24.104,11

JARU, 11 de NOVEMBRO de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPALRUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/ROWILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL

ID: 3569134 e CRC: A680D2AA



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade Atual	13/11/2025
ID: 3569134	Processo	Documento
CRC: A680D2AA		
Processo: 19-17209/2025		
Usuário: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação: 13/11/2025 11:17:14	Finalização: 13/11/2025 11:17:14	
MD5: EDB423054C92963D17D7796B4129FC6B		
SHA256: B31D72A89C5CACA18DBADA8C5DA44D70DD8926F16C2A2438D3390161C56BEA6A		
Súmula/Objeto:		
Anexo		
INTERESSADOS		
SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO
		13/11/2025 11:17:14
ASSUNTOS		
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL		13/11/2025 11:17:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Comunicação Interna 643	13/11/2025	3568427

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3569134 e o CRC A680D2AA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59 Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

DISPONIBILIDADE COMPROVADA	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	530.321,47	0,00	0,00	7.048,92	469.725,10	0,00	0,00	53.547,45
Fonte STN 1.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	7.557,98	0,00	0,00	0,00	7.557,98	0,00	0,00	0,00
Fonte STN 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc. Corrente)	1.435.244,06	0,00	0,00	2.742.597,90	11.240.580,84	0,00	0,00	-12.547.934,68
Fonte STN 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc. Corrente)	24.244,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.244,33
Fonte STN 1.869 Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc. Corrente)	0,00	0,00	33.686,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.686,13
Fonte STN 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	55.930.445,80	0,00	0,00	0,00	390.110,03	0,00	0,00	55.540.335,77
Fonte STN 2.501 Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	2.901.534,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901.534,79
Fonte STN 2.502 Recursos não vinculados da compensação de impostos. (Exerc. Anterior)	22.030,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,94
Fonte STN 2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc. Anterior)	6.299.924,83	0,00	0,00	0,00	57.760,04	0,00	0,00	6.242.164,79
Fonte STN 2.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc. Anterior)	1.505.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.771,08
Fonte STN 2.706 Transferência Especial da União (Exerc. Anterior)	2.950.294,21	0,00	0,00	0,00	1.212.905,85	0,00	0,00	1.737.388,36
Fonte STN 2.711 Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc. Anterior)	63.815,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.815,87
Fonte STN 2.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (Exerc. Anterior)	315.994,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.994,39
Fonte STN 2.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc. Anterior)	5.586.226,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586.226,55
Fonte STN 2.755 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc. Anterior)	361.331,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.331,81
Fonte STN 2.869 Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc. Anterior)	27.947,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.947,49
Total:	77.962.685,60	0,00	33.686,13	2.749.646,82	13.378.639,84	0,00	0,00	61.800.712,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE RECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	CAUCAO OU GARAN	07877-8	1	2	86	0	002	001	2.869	CAUCAO OU GARAN		27.947,49
2	RENDIMENTO 2023	07877-8	2	2	50	0	002	001	2.501	RENDIMENTO 2023		5.414,57
2	RENDIMENTO 2023	647136-8	4	2	50	0	002	001	2.501	RENDIMENTO 2023		75.295,00
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CO	647136-8	11	2	50	0	002	001	2.500	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL URBANO		4.889,73
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647136-8	13	2	70	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		70.831,73
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CO	647136-8	14	2	70	31	002	003	2.700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL URBANO		3.824,71
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CO	647136-8	15	2	70	31	002	020	2.700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL URBANO		112.118,12
2	RESTOS A PAGAR - SEMAFO - EMP 1319	647136-8	17	2	50	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR - SEMAFO - EMP 1319		19.785,77
2	SUPERAVIT	71049-2	3	2	50	0	002	001	2.500	SUPERAVIT		48.932.036,76
2	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.500	600000001-0	23	2	50	0	002	001	1.500	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.500		0,00
2	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.501	600000001-0	24	2	50	0	002	001	2.501	SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 1.501		85.411,58
2	superavit fonte 1.500	600000001-0	29	2	50	0	002	001	2.500	superavit fonte 1.500		994.510,80
2	CONV- 277/2024	62325-3	3	2	50	0	002	001	2.500	CONV- 277/2024		57.338,83
2	CONV- 277/2024 Pav asfáltica em CBUQ da	62325-3	4	2	70	32	002	003	2.701	CONV- 277/2024 Pav asfáltica em CBUQ da Rua Raimundo Catanhed		516.049,47
2	REND DE APLICAÇÃO	62325-3	5	2	70	0	002	127	2.701	REND DE APLICAÇÃO		23.363,94
2	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS I	647135-0	2	2	50	0	002	001	2.501	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS		76.853,73
2	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS I	647135-0	6	2	70	0	002	003	2.700	CONV 896126- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS		90.679,00
2	RESTOS A PAGAR - SEMINSP - EMP 2070	647135-0	11	2	50	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR - SEMINSP - EMP 2070		906,78
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647135-0	12	2	70	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		17.253,27
2	CONV 914152-2021	60344-9	1	2	50	0	002	001	2.500	CONV 914152-2021		429,34
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DREN E CAL	60344-9	2	2	50	0	002	001	2.501	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DREN E CALÇADA CONV-914152-202		6.810,97
2	RESTOS A PAGAR SEMINSP EMP 769	60344-9	9	2	50	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR SEMINSP EMP 769		776,47
2	CONV 928015/22	71036-0	2	2	50	0	002	001	2.500	CONV 928015/22		180.542,54
2	CONV928015/22-Pavimentação Asfáltica Em	71036-0	5	2	70	31	002	003	2.700	CONV928015/22-Pavimentação Asfáltica Em via Urbana Com Drenage		2.602.155,87
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	71036-0	6	2	70	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		125.490,83
2	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM I	63655-X	1	2	70	31	002	003	1.700	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM EUROPA		0,00
2	RENDIMENTO 2024	63655-X	4	2	70	0	002	003	1.700	RENDIMENTO 2024		0,00
2	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM I	63655-X	5	2	50	0	002	001	2.500	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM EUROPA		5.245,36
2	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM I	63655-X	6	2	70	31	002	003	2.700	CONVENIO 937082/2023- PRAÇA JARDIM EUROPA		131.134,05
2	REND DE APLICAÇÃO	63655-X	7	2	70	0	002	003	2.700	REND DE APLICAÇÃO		18.802,15
2	CONV. DETRAN ARREC DE MULTAS	61597-8	1	2	50	0	002	001	2.501	CONV. DETRAN ARREC DE MULTAS		149.473,58
2	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + B	71045-0	7	2	70	31	002	003	2.700	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + BRASIL		17.122,62



D: 2869036 e CRC: 3A2986372

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2025

Página 2

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE RECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + B	71045-0	8	2	70	0	002	003	2.700	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + BRASIL		11.967,27
2	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + B	71045-0	9	2	50	0	002	001	2.500	CONV. Nº 938338/2022 - PLATAFORMA + BRASIL		512,97
2	CV 897187/2019	71020-4	1	2	50	0	002	001	2.500	CV 897187/2019		4.221,60
2	CONVENIO 971871201 9/MDR/CÀIXA	71020-4	2	2	50	0	002	001	2.501	CONVENIO 971871201 9/MDR/CÀIXA		105.754,08
2	CV 897187/2019	71020-4	4	2	70	0	002	003	2.700	CV 897187/2019		422.159,61
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	71020-4	9	2	70	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		37.447,56
2	Doação Fin.Usina Sto.Antonio	54231-8	1	2	50	0	002	001	2.501	Doação Fin.Usina Sto.Antonio		0,00
2	Doação Fin.Usina Sto.Antonio	54231-8	2	2	50	0	002	019	2.501	Doação Fin.Usina Sto.Antonio		2.404,79
2	RENDIMENTO BANCARIO	672003-1	1	2	50	0	002	001	2.501	RENDIMENTO BANCARIO		4.126,02
2	EMENDA ESPECIAL/2021-MINISTERIO DA	672003-1	2	2	70	31	002	004	2.706	EMENDA ESPECIAL/2021-MINISTERIO DA ECONOMIA		10.379,73
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	672003-1	7	2	70	0	002	004	2.706	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		8.067,32
2	EMENDAS ESPECIAIS 2022	672004-0	2	2	50	0	002	001	2.501	EMENDAS ESPECIAIS 2022		111,21
2	EMENDAS ESPECIAIS 2022	672004-0	4	2	70	31	002	004	2.706	EMENDAS ESPECIAIS 2022		80,30
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	672004-0	7	2	70	0	002	004	2.706	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		14.523,42
2	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA	672011-2	2	2	70	31	002	003	2.706	EMENDA ESPECIAL -CONFÚCIO MOURA		767.425,00
2	Pavim e Dupl Asfática - rua Rio de Janeiro-El	672010-4	3	2	70	31	002	003	2.700	Pavim e Dupl Asfática - rua Rio de Janeiro-Emenda Individual		2.000.000,00
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	672010-4	4	2	70	31	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		35.314,28
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	66933-4	5	2	70	0	002	010	2.701	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		44.451,09
2	Fundo 13º Salári	53183-9	3	2	50	0	002	001	2.500	Fundo 13º Salári		5.357.633,09
2	Fundo 13º Salári	53183-9	4	2	71	0	002	001	2.711	Fundo 13º Salári		63.815,87
2	Fundo 13º Salári	53183-9	6	2	50	0	002	001	2.502	Fundo 13º Salári		22.030,94
2	Fundo 13º Salári	53183-9	7	2	50	0	002	001	2.501	Fundo 13º Salári		1.070.955,98
2	ILUM.PUBLICA-2023	06685-0	1	2	75	0	002	108	2.751	ILUM.PUBLICA-2023		5.586.226,55
2	Restituição de Tributo-2023	06685-0	5	2	50	0	002	001	2.500	Restituição de Tributo-2023		12.563,56
2	ILUM.PUBLICA	06685-0	14	2	50	0	002	107	2.501	ILUM.PUBLICA		1.183.962,93
2	LEIADIR BLANC II	66210-0	1	2	71	0	002	125	2.719	LEIADIR BLANC II		315.994,39
2	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	66210-0	2	2	50	0	002	001	2.501	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		29.518,57
2	LEILÃO 2021-Educação	59827-5	1	2	75	0	002	115	2.755	LEILÃO 2021-Educação		731,00
2	SUPERÁVIT	59827-5	8	2	75	0	002	001	2.755	SUPERÁVIT		360.600,81
2	SUPERAVIT FONTE 1.500	63656-8	6	2	50	0	002	001	2.500	SUPERAVIT FONTE 1.500		4.318,97
2	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC	63656-8	8	2	70	31	002	003	2.700	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC CONV 937083/2022		78.886,99
2	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC	63656-8	9	2	70	0	002	003	2.700	PAVIM ASFÁ EM EM VIA URBANA C/ CALC CONV 937083/2022		11.676,58



D: 2869036 e CRC: 3A2986372

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2025

Página 3

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE RECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647139-2	7	2	70	0	002	003	1.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		0,00
2	CONV 931293/2022- CONS DE PISTA DE C	647139-2	9	2	70	31	002	003	2.700	CONV 931293/2022- CONS DE PISTA DE CAMINHADA		321.029,94
2	REN BANCARIO	647139-2	12	2	70	0	002	001	2.700	REN BANCARIO		47.538,63
2	PJM CONTA UNICA	8139-6	1	2	50	0	002	001	2.501	PJM CONTA UNICA		26,00
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	647140-6	7	2	70	0	002	003	2.700	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		18.165,18
2	CONV 931153/2022- QUADRA DE ESPORT	647140-6	8	2	70	31	002	003	2.700	CONV 931153/2022- QUADRA DE ESPORTE JARDIM EUROPA		126.326,44
2	RESTOS A PAGAR SEMINSP	61399-1	1	2	50	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR SEMINSP		69.965,36
2	REC PROPRIO 2022	61399-1	5	2	50	0	002	001	2.501	REC PROPRIO 2022		9.394,75
2	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEM	61399-1	20	2	50	0	002	001	1.500	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEMAFO 3203		0,00
2	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEM	61399-1	21	2	50	0	002	001	2.500	RESTOS A PAGAR 3752- SEMECELT, SEMAFO 3203		121.388,76
2	REC. PROPRIOS 2024	10016-1	16	2	50	0	002	001	2.500	REC. PROPRIOS 2024		150.000,00
2	SUPERÁVIT	60045-8	42	2	50	0	002	001	2.501	SUPERÁVIT		7.285,05
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	66199-6	4	2	70	0	002	001	2.701	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		2.860,16
2	REF QUADRA ST 04	66199-6	5	2	50	0	002	001	2.500	REF QUADRA ST 04		13.379,11
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DO	66199-6	6	2	70	0	002	128	2.701	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DO SETOR 04		400.000,00
2	REF AMPL QUADRA ST 3	66198-8	3	2	70	32	002	020	2.701	REF AMPL QUADRA ST 3		500.000,00
2	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES	66198-8	4	2	70	0	002	020	2.701	RENDIMENTOS ANOS ANTERIORES		19.046,42
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0	1	2	70	31	002	004	2.706	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA		749.516,00
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0	2	2	50	0	002	001	2.501	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023		66.740,59
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0	6	2	70	31	002	004	2.706	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497		1.203.834,39
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0	7	2	70	0	002	004	2.706	RENDIMENTO BANCARIO		196.332,88
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	1	2	70	31	002	004	2.706	TRANSFERENCIA ESPECIAL		135,17
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	3	2	50	0	002	001	2.501	TRANSFERENCIA ESPECIAL		0,00
2	TRANSFERENCIA ESPECIAL	57724-3	7	2	50	0	002	001	2.501	TRANSFERENCIA ESPECIAL		21.995,39
TOTAL GERAL												75.965.317,76

JARU, 02 de janeiro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL



D: 2869036 e CRC: 3A298632



Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade Financeira	
ID: 2874030		Processo
CRC: 7A99693D		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOAO VICTOR BARRETO DE SOUZA		
Criação: 20/01/2025 08:57:01	Finalização: 20/01/2025 08:57:32	
MD5: E4470D9F8B808F0180A0E14D2264F3E3		
SHA256: 898946B872C55233B9BD7A66B641CD89C04D2F18A814357E5A6ED79BE3A57587		

Súmula/Objeto:

Disponibilidade Financeira.

INTERESSADOS

SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito			20/01/2025 08:57:01
SEMEAGRO- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMAFO - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01
SEMPALACIDE - Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e	Jaru	RO	20/01/2025 08:57:01

ASSUNTOS

COMUNICAÇÃO INTERNA	20/01/2025 08:57:01
---------------------	---------------------

CIENTES

KENNEDY LOPES DA SILVA	20/01/2025 10:11:22
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 3	20/01/2025	2873971
-----------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RUTH MACHADO DE OLIVEIRA	Contador (a) Geral do Município	20/01/2025 10:39:31
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 2874030 e o CRC 7A99693D.



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade financeira - assinado	13/11/2025
ID: 3569135	Processo	Documento
CRC: 312DBC72		
Processo: 19-17209/2025		
Usuário: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação: 13/11/2025 11:17:14	Finalização: 13/11/2025 11:17:15	
MD5: D2AE65DAB79554BE4EA6E4C8CC1E5C1E		
SHA256: 9613ADD5EDD4D20139F4317FF8C6B0E7A0BC6BF2EA21D1B183174EE387AADEDC		
Súmula/Objeto:		
Anexo		
INTERESSADOS		
SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO
		13/11/2025 11:17:14
ASSUNTOS		
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL		13/11/2025 11:17:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Comunicação Interna 643		13/11/2025
		3568427

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3569135 e o CRC 312DBC72.

PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2020	0903	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
RO	1100114	0.689
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001 - Banco do Brasil	1401-X	57724-3

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202092240002-MARCOS ROGÉRIO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

—

FINALIDADES

15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana
15-Urbanismo / 45-Serviços Urbanos

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
930.***.**-72	21/05/2020 09:49	Ciente



PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
Administrador	18/05/2020 10:30	Aguardando Ciência



PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2020MNE00004542	2020NE801724	Empenho Original	R\$ 1.500.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2020MDH00001322	2020NE801724	2020TF001358	2020OP001355	R\$ 1.500.000,00	Enviado



PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I DO MUNICÍPIO DE JARU.

15.451.0003.1029.0000 - MOBILIDADE URBANA DA AV. DOM PEDRO I

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

4 - DESPESAS DE CAPITAL

001 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2-Aquisição de material de consumo para serviços urbanos (Insumos para Pavimentação Asfálticos)

15.451.0003.1053.0000 - MOBILIDADE URBANA

4.4.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

4 - DESPESAS DE CAPITAL

012 - Material de Construção

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

66 meses

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Solicitação de compra	3 - Solicitacao_de_Compra_Aquisicao_de_Material-00339-22.pdf
Pedido de material	2 - Pedido_de_Material_e_Servico_PMS-33.pdf
Portaria	4 - Portaria_N_308-GP-2021.pdf
Aviso da licitação	5 - Aviso_de_Licitacao-TP_N_002-PMJ-2022.pdf
Termo de homologação	37 - Termo_de_Homologacao-44.pdf
Plano de trabalho - Provisório	Plano_de_Trabalho-01- Provisorio.pdf
Declaração de ente beneficiário	Declaração de ente beneficiário.pdf



PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
015.***.***-11	21/10/2025 18:10	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
015.***.***-11	21/10/2025 18:06	Em Ajuste do Plano de Trabalho
015.***.***-11	21/10/2025 18:03	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
015.***.***-11	21/10/2025 17:51	Em Ajuste do Plano de Trabalho
Sistema	24/09/2025 18:32	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
015.***.***-11	26/05/2025 08:51	Enviado para análise
015.***.***-11	23/05/2025 16:07	Aguardando envio para análise
015.***.***-11	23/05/2025 16:06	Em Ajuste do Plano de Trabalho
015.***.***-11	23/05/2025 16:03	Aguardando envio para análise
admin	24/01/2025 23:09	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
828.***.***-91	30/08/2024 16:53	Aguardando envio para análise
828.***.***-91	30/08/2024 11:51	Em elaboração



PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

04.279.238/0001-59 - MUNICIPIO DE JARU

OBJETO DE EXECUÇÃO

Infraestrutura Urbana e Serviços Urbano

Meta 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I no Município de Jaru/RO.

Meta 2 - Aquisição de insumos asfálticos (Pavimentação Asfáltica em vias urbana no município de Jaru e Distrito de Tarilândia. Itens: Pó de brita e Pedrisco / Execução Direta - LOCAIS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM - Jaru: RUA MAMORÉ (R. TAPAJÓS/ R. BEIRA RIO), R.GOIAS (R.SERGIPE/ R.MAMORÉ), R. RIO DE JANEIRO (R.PIAUI/R.MAMORÉ), R. PERNAMBUCO (R. SÃO PAULO/ FIM), R. PARÁ (SÃO PAULO/ R. MARANHÃO). Distrito de TARILANDIA: R. MINAS GERAIS (GOIAS/ FIM), R.PARANA (R.MINAS GERAIS / FIM), R. BRASILIA (R.MINAS GERAIS/FIM), R.MATO GROSSO (R. JK / FIM), R. JK (R. FRANCISCO VIEIRA / FIM), R.ECOPORANGA (R. MINAS GERAIS / R. JOAO GALDINO LOPES), R. MIGUEL PEREIRA NEVES (R. JOÃO GALDINO/ MINAS GERAIS), R. JOÃO GALDINO LOPES (R. FRANCISCO VIEIRA/ FIM)

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

452-Serviços Urbanos / 15-Urbanismo

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Meta 1	40 - NE_Nota_de_Empenho-883.pdf
Meta 1	86 - NE_Nota_de_Empenho-2294.pdf
Meta 1	94 - Termo_de_Recebimento_Definitivo-01 (1).pdf
Meta 1	42 - Contrato-168.pdf
Meta 2	NE_Nota_de_Empenho-2846.pdf



PLANO DE AÇÃO N° 0903-003268

DESCRÍÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Meta 2	NE_Nota_de_Empenho-2847.pdf
Meta 2	Ordem_de_Fornecimento-9155.pdf
Meta 2	Ordem_de_Fornecimento-9469.pdf
Meta 2	36 - Termo_de_Recebimento_Definitivo-04.pdf

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I no Município de Jaru/RO	1/UN	10 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 1.397.624,79
META 2: Aquisição de insumos asfálticos (Pavimentação Asfáltica em vias urbana no município de Jaru e Distrito de Tarietà. Itens: Pó de brita e Pedrisco / Execução Direta	3/KM	15 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 281.638,41

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
001 - Banco do Brasil	1401-X	57724-3	Conta Ativa

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

camaravereadoresjaru@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
015.***.***-11 - ANGRA LAIS STRINGHI	2025-05-23T16:07:03.888391





Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	de ação da emenda especial ano 2020 -	31/10/2025
ID: 3542204	Processo	Documento
CRC: 0F132396		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 31/10/2025 17:21:25	Finalização:	31/10/2025 17:21:34
MD5: 0ED9C3AC3001A85EE13CC8DFA7E75A5B		
SHA256: C87B619BE41AD2455E136358A261E9D1F1542C8F75A0E4D9E3F8EDA51E2DB154		

Súmula/Objeto:

Informativo sobre sobra de saldo das emendas especiais (PIX) dos anos 2020 e 2022. Reiteração da c.i id 3187735.

- Emenda do S. Marcos Rogério do ano 2020: incluindo a sobra do convênio e os rendimentos;
- Emenda do Mauro Nazif do ano 2022;
- Emenda da Jaqueline Cassol do ano 2022;
- Emenda do Dep. Lucio Mosquini do ano 2022;

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	31/10/2025 17:21:25
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

REPASSE DE RECURSOS	31/10/2025 17:21:25
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 137	31/10/2025	3542141
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3542204 e o CRC 0F132396.



Município de Jaru

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Plano de Ação nº 0903-003268	13/11/2025
ID: 3569136	Processo	Documento
CRC: FC7EA210		
Processo: 19-17209/2025		
Usuário: BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA		
Criação: 13/11/2025 11:17:15	Finalização: 13/11/2025 11:17:15	
MD5: 454FFD685851869143C7FE9D96205A14		
SHA256: A339B43CDE1C510A721735F5CCD46E63E59682A1814CA5BEBD27BA27AD7E6DE1		

Súmula/Objeto:

Anexo

INTERESSADOS

SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Jaru	RO	13/11/2025 11:17:15
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	13/11/2025 11:17:15
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 643	13/11/2025	3568427
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3569136 e o CRC FC7EA210.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 17209/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3568427), visando a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente do Município de Jaru.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna n.º 643/2025; (ii) Memória de Cálculo.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal n.º 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito suplementar:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando que o excesso de arrecadação é proveniente de emenda especial (PIX), pactuado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Fazenda e a Prefeitura de Jaru, oriunda de emenda parlamentar, tendo objeto insumos para pavimentação asfáltica.

Considerando o excesso de arrecadação, F.R.: 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) conforme disponibilidade financeira (ID 3569134).

A abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), visa reforço de dotação orçamentária para aquisição de insumos para pavimentação asfáltica.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

- Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Observando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 40, são créditos, as autorizações de despesas não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento. Créditos suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

Dessa forma, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 14:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 14:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569100** e o código verificador **ABA68ABA**.

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3569100 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1) 19-17209/2025

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **13/11/2025 14:24:57**

Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**

Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao projeto de lei.

BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 13/11/2025 às 14:26, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3569708** e o código verificador **639B4906**.

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3569708 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.514, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 1.973,55
02 - Poder Executivo	
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
15.451.0003.1053.0000 - Mobilidade Urbana	
4.4.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.973,55
F.R. 1.706	
1 Recursos de Exercício Corrente	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União.

Excesso de Arrecadação:	R\$ 1.973,55
-------------------------	--------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando que o excesso de arrecadação é proveniente de emenda especial (PIX), pactuado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Fazenda e a Prefeitura de Jaru, oriunda de emenda parlamentar, tendo objeto insumos para pavimentação asfáltica.

Considerando o excesso de arrecadação, F.R.: 1.706 - Recurso de Exercício Corrente, Transferência Especial da União no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) conforme disponibilidade financeira (ID 3569134).

A abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), visa reforço de dotação orçamentária para aquisição de insumos para pavimentação asfáltica.

Considerando o disposto art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964
- Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste cargo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais,

autorizados em Lei;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 14/11/2025 às 10:54, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3570310** e o código verificador **1A1F2A6A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	14/11/2025 10:45

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3570310 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	NATUREZA DA DESPESA	F.R.	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1053	4.4.90.30	1.706	0	002.004	R\$ 1.973,55

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.706	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.973,55

Observação: Conforme disponibilidade financeira em anexo.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 14/11/2025 às 10:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3570039** e o código verificador **3F6DD5EB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	13/11/2025 15:48

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3570039 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2318/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.514 de 13 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 14/11/2025 às 10:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3570101** e o código verificador **F9B7400D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	13/11/2025 15:48

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3570101 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2) 19-17209/2025

Interessado: **SEMINSP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **14/11/2025 11:03:16**

Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**

Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**

Finalidade: ()

Despacho:

Prezados,

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.514 de 13 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fins que especifica".

MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI
ASSESSOR (A) ESPECIAL TÉCNICO (A) DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 14/11/2025 às 11:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3572258** e o código verificador **08CF0526**.

Referência: [Processo nº 19-17209/2025](#).

Docto ID: 3572258 v1